

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA - BA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2026- CR FMS

Ratificação do Ato

O Prefeito Municipal de Candiba - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 007/2026, referente a contratação de profissionais da área de saúde para prestação de serviços médicos de Plantões no Hospital Municipal de Candiba e Atendimentos nas Unidades Básicas de Saúde – UBS, da Rede Própria de Atenção à Saúde, deste município de Candiba, estado da Bahia, em favor da empresa IGOR OLIVEIRA MARQUES MARTINS , inscrita no CNPJ nº 48.764.648/0001-60, sediada na Rua Manoel Alves Sobrinho, S/Nº, Bairro Bela Vista, CEP: 46.380-000, Candiba – BA, pelo valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) mensal, de acordo o art. 74, IV e art. 79, I da lei nº 14. 133/2021.

Candiba-BA, 06 de julho de 2026.

REGINALDO MARTINS PRADO
PREFEITO DE CANDIBA-BA